



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando previsão do Art. n.º 75 - inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação da Empresa JACOB AURÉLIO ABREU KUHN ME, CNPJ N.º 93.510.873.0001-25, para fornecimento de pilhas alcalina, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores, em conformidade com as especificações e demais condições expressas no termo de contratação, em razão da apresentação de propostas de menor preço, constante no processo N.º 029/2024, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Triunfo/RS, 30 de abril de 2024.

VER. RICARDO FERNANDO DE SOUZA  
PRESIDENTE